

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 099/2023- PPGL

SÚMULA: CHAMAMENTO PARA A TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria nº 037/2023-CECA, de 29 de agosto de 2023, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do Campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 055/2023-PPGL, de 01 de setembro de 2023, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 056/2023- PPGL, de 01 de setembro de 2023, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 073/2023-PPGL, de 09 de outubro de 2023, referente à prorrogação das inscrições no processo seletivo;

Considerando o Edital nº 074/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente à homologação das inscrições ao processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 075/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente à homologação das inscrições ao processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 076/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente ao resultado das análises dos recursos ao processo seletivo – editais nº 055/2023-PPGL e nº 056/2023-PPGL – nível doutorado;

Considerando o Edital nº 077/2023-PPGL, de 16 de outubro de 2023, referente ao resultado das análises dos recursos ao processo seletivo – editais nº 055/2023-PPGL e nº 056/2023-PPGL – nível mestrado;

Considerando o Edital nº 078/2023-PPGL, referente ao resultado da primeira etapa da seleção ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 079/2023-PPGL, referente ao resultado da primeira etapa da seleção ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 080/2023-PPGL, referente ao chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras – linha de pesquisa Estudos discursivos, nível de mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 081/2023-PPGL, referente ao chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras – linha de pesquisa Estudos discursivos, nível de doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 083/2023-PPGL, referente ao chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 084/2023-PPGL, referente ao chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 085/2023- PPGL, referente ao resultado das análises dos recursos ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, nível de Mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 086/2023- PPGL, referente ao resultado das análises dos recursos ao resultado da primeira etapa do processo seletivo, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 087/2023- PPGL, referente à retificação do anexo do edital nº 083/2023-PPGL, sobre o chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 088/2023- PPGL, referente à retificação do anexo do edital nº 084/2023-PPGL, sobre o chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 089/2023- PPGL, referente à retificação do anexo do edital nº 083/2023-PPGL, sobre o chamamento para arguições sobre os pré-projetos - 2ª etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 090/2023- PPGL, referente à retificação do anexo I do edital nº 055/2023-PPGL, Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 091/2023- PPGL, referente à retificação do anexo I do edital nº 055/2023-PPGL, Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 092/2023- PPGL, referente à retificação do anexo I do edital nº 055/2023-PPGL e à revogação do edital nº 090/2023-PPGL, Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 094/2023- PPGL, referente ao resultado da segunda etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 095/2023- PPGL, referente ao resultado da segunda etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2024;

Considerando o Edital nº 097/2023- PPGL, referente ao resultado da análise dos recursos referentes ao resultado da segunda etapa do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O chamamento para a terceira etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, para o ano letivo 2024, pelas candidatas aprovadas/pelos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º A candidata/o candidato deve enviar, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, os documentos abaixo especificados, em arquivo único (em formato PDF, podendo ser zipados - ZIP), obedecendo à seguinte ordem:

I – Currículo Lattes atualizado;

II – Anexo V do Edital nº 055/2023-PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura de inscrição para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado.

III – Documentos que comprovam a pontuação indicada no Anexo V supracitado, paginados conforme a sequência do arquivo;

Art. 3º O Currículo Lattes deve ser gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, considerando os últimos 05 (cinco) anos, a contar a partir de 01 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O Currículo Lattes deve ser apresentado em língua portuguesa.

Art. 4º No Anexo V do Edital nº 055/2023-PPGL, referente à abertura de inscrição para seleção de alunas e alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, deve-se indicar a página do arquivo em que o documento comprobatório se encontra.

§ 1º A documentação que comprova a pontuação deve estar organizada a partir de subtítulos (Item 1.1; Item 1.2 etc.), seguida dos documentos relativos àquela seção, e assim sucessivamente, obrigatoriamente na ordem apresentada no Anexo V supracitado.

§ 2º Não serão avaliados os Currículos que não estiverem acompanhados do Anexo V supracitado, devidamente preenchido.

§ 3º Não será considerada a documentação comprobatória relativa ao Anexo V supracitado que for apresentada fora de ordem.

§ 4º Não serão computados pontos de atividades cujos documentos comprobatórios não estiverem nas páginas indicadas pela candidata/pela candidato.

Art. 5º A candidata/o candidato deve encaminhar a documentação relacionada no Art. 2º ao e-mail do Programa de Pós-Graduação em Letras (cascavel.mestradoletras@unioeste.br).

Cascavel, 20 de novembro de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria n. 0368/2023-GRE